

1. Documento: 4126-2021-20

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4126/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Contratação de Serviços

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 10/02/2021

Localização Atual: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Cadastrado pelo usuário: BRUNOTGM

Data de Inclusão: 20/12/2021 20:32

Descrição: Projeto de implementação de ferramenta de busca intergrada em bases de dados da Biblioteca do TRT da 3ª Região.

1.2. Dados do Documento

Número: 4126-2021-20

Nome: ETP - EBSCO versão 2.pdf

Incluído Por: SECAO DE LICITACOES E CONTRATOS DE TIC

Cadastrado pelo Usuário: BRUNOTGM

Data de Inclusão: 12/11/2021 12:59

Descrição: ETP - EBSCO versão 2

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO TAUNAY GRIPP MOTA	Login e Senha	12/11/2021 12:59

Documento Gerado em 27/12/2021 19:11:09

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Contratação de ferramenta de busca integrada em bases de dados da Biblioteca do TRT da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

SUMÁRIO

1	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	4
	Contextualização	4
1.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	4
1.2	Identificação das Soluções Disponíveis	4
1.2.1	Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)	4
1.2.2	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	4
1.2.3	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	4
1.2.4	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	5
1.2.5	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	5
1.2.6	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	5
1.3	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	5
1.4	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	5
1.4.1	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	5
1.4.2	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	5
1.4.3	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	5
1.4.4	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	6
1.5	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	6
1.6	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	6
2	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)	6
2.1	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	6
2.2	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	6
2.3	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	6
2.4	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	7
3	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)	7
3.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I)	7
3.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	7
3.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	7
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	7
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

3.6	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	8
3.7	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	8
3.8	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	8
4	ANÁLISE DE RISCOS	8
	Anexo A	10
	Lista de Potenciais Fornecedores	10
	Anexo B	11
	Contratações Públicas Similares	11
	Anexo C	12
	Memórias de Cálculos	12



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

Equipe de Planejamento da Contratação

Papel	Nome	Pasta	e-mail
Integrante Demandante	Bruno Taunay Gripp Mota	12261-0	brunotgm@trt3.jus.br
Integrante Técnico	Erica Filgueiras de Faria	11625-4	ericaff@trt3.jus.br

Contextualização

Atualmente, a Biblioteca oferece aos seus usuários a possibilidade de pesquisa em seis bases de dados. Duas delas total ou parcialmente alimentadas e geridas pela Unidade: Catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca e Biblioteca Digital do TRT da 3ª Região, e mais quatro contratadas junto a empresas especializadas: Biblioteca Digital ProView, Biblioteca Digital Fórum, Biblioteca Digital LTr, além das Normas Técnicas da ABNT e Mercosul. As bases de dados mantidas e/ou contratadas pela Biblioteca podem variar ao longo do tempo. Estas diversas bases estão disponíveis para consulta na Intranet do TRT3, Menu Serviços -> [Biblioteca](#).

Ao consultar uma informação nas bases digitais da Biblioteca do TRT3, é necessário realizar as buscas em cada uma das bases, utilizando interfaces específicas de cada uma delas, o que torna o processo de pesquisa mais lento, complexo e apresenta resultados distribuídos, cabendo ao usuário a gestão e organização dos dados retornados.

É de conhecimento geral a tarefa massiva que é tornar mais acessível os crescentes acervos de conhecimento que vêm sendo produzidos e gerenciados pelas organizações, o que o autor Vannevar Bush identificou, num sentido mais amplo, como explosão informacional.

Magistrados e servidores espalhados por toda Minas Gerais nem sempre tem o tempo disponível para realizar buscas por informação que respondam às suas necessidades de informação, incluindo a necessidade de desenvolver as habilidades para lidar especificamente com cada uma das bases de dados que lhe são disponibilizadas.

Assim, pretende-se a contratação de uma ferramenta de busca integrada em bases de dados da Biblioteca do TRT da 3ª Região, permitindo que o usuário faça pesquisas em diversas bases mantidas pela Biblioteca utilizando apenas uma interface de busca, visando otimizar o processo de pesquisa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

As bases de dados e todos os recursos humanos e financeiros envolvidos na manutenção destas fontes de informação, só se justificam pelo uso que é feito delas por seus usuários. Promover e facilitar esse uso significa entregar um serviço de melhor qualidade e potencializar o uso de todos os recursos envolvidos na obtenção, desenvolvimento e gestão de cada uma delas. A busca integrada é capaz de gerar o benefício de menor demanda de tempo de trabalho, somada ao oferecimento de respostas mais completas, relevantes e precisas aos usuários.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

1.1.1. Requisitos Legais/Normativos

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 10.024 de 2019. Decreto que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Resolução que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ;
- Resolução GP N. 128, de 17 de outubro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Institui a Política de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Resolução GP N. 131, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Institui o Manual de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1.1.2 Requisitos:

- Sistema capaz de permitir que os usuários realizem buscas nas bases de dados da Biblioteca do TRT da 3ª Região utilizando apenas uma interface.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TABELA DE REQUISITOS			
	REQUISITO	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA
1.	Integração com as bases de dados gerenciadas pela Biblioteca	<p>Catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca (SIABI), Biblioteca Digital do TRT3 (DSpace versão 4.3 e superior), Biblioteca Digital ProView, Biblioteca Digital Fórum, Biblioteca Digital LTR, Normas Técnicas da ABNT e Mercosul.</p> <p>As bases de dados mantidas e/ou contratadas pela Biblioteca podem variar ao longo do tempo.</p>	Obrigatório
2.	Interface de pesquisa única	Permitir que a pesquisa em todas as bases seja feita utilizando uma única interface de pesquisa	Obrigatório
3.	Pesquisa avançada	Além da pesquisa simples, o sistema deve prover um link para a busca avançada, onde o usuário poderá realizar pesquisas mais elaboradas utilizando operadores booleanos, por exemplo.	Obrigatório
4.	Suporte	<p>Deve possuir serviços de suporte à distância, em língua portuguesa.</p> <p>O canal para suporte deve ser via telefone, com número no Brasil, e também através de acesso eletrônico (email, portal de chamados ou solução similar)</p>	Obrigatório
5.	Navegação facetada	Permite ao usuário navegar pelo índice através de facetas tais como: formato, autor, assunto, região, etc	Obrigatório
6.	Relatórios estatísticos	<p>Oferece relatórios estatísticos de utilização da ferramenta com no mínimo, informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Termos mais buscados- Bases mais pesquisadas- Quantidade de pesquisas- Quantidade de downloads	Obrigatório
7.	openURL	Fornecer link para acesso direto ao texto completo, caso licenciado pela biblioteca	Obrigatório



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

8.	Link para o recurso original	Oferece link para o registro original	Obrigatório
9.	Idioma	Toda a interface, funcionalidades e manuais devem estar no idioma português - Brasil	Obrigatório
10.	Personalização	Permite aos usuários customizar preferências, itens favoritos, salvar resultados, criar listas, etc	Desejável
11.	Agrupamento de registros	Possui FRBR ou método similar para agrupamento de várias manifestações de uma mesma obra?	Desejável
12.	Usabilidade	Atende aos critérios de usabilidade, com nota igual ou superior a 85%, definidos pela ferramenta ASES do governo federal < https://asesweb.governoeletronico.gov.br >	Obrigatório
13.	Acessibilidade*	Atende ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico eMag	Desejável
14.	Responsividade*	Aplicação deve ser responsiva, se adequando ao tamanho tela, seja em dispositivos móveis ou monitores com resoluções diversas	Desejável
15.	Dispositivos Móveis	Suporte ao uso da solução em dispositivos móveis, tais como tablets e celulares, principalmente com sistemas operacionais Android e IOS	Desejável
16.	Interoperabilidade*	Oferece API de integração	Desejável
17.	Tempo de Resposta	Tempo de Resposta máximo de 15 segundos para exibir os resultados da pesquisa	Obrigatório
18.	Quantidade de usuários simultâneos	A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de acesso simultâneo de até 5.000 usuários	Obrigatório
19.	Acesso	Permite realizar buscas com usuário anônimo ou registrado	Obrigatório
20.	Autenticação	Permite a autenticação de usuários credenciados	Obrigatório
21.	Autenticação	Possui integração com Active Directory (AD)	Obrigatório
22.	Disponibilidade	O serviço deve estar disponível em regime integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Obrigatório
23.	Disponibilidade	Os serviços deverão estar disponíveis em 99% do	Obrigatório



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

		tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades seja, no máximo, de 7 (sete) horas, salvo exceções previamente negociadas com a Contratante	
24.	Compatibilidade com Navegadores Web	Solução deve ser compatível com todos os navegadores listados abaixo, preferencialmente, sem a instalação de aplicativos nos clientes: <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Edge• Firefox• Chrome• Safari Deverão ser suportadas sempre a versão atual dos browsers e pelo menos uma versão anterior.	Obrigatório
25.	Segurança - Criptografia	Os dados devem ser protegidos por criptografia ssl/TLS em trânsito	Obrigatório
26.	Segurança - Criptografia	O armazenamento de dados do Tribunal pela solução é criptografado, com criptografia mínima de 256 bits, preferencialmente AES256	Obrigatório
27.	Segurança - Acesso	O acesso ao serviço deve ser exclusivo por https na porta 443 e protegido por certificado digital válido	Obrigatório
28.	Níveis de serviço - SLA	Os serviços de suporte técnico solicitados deverão seguir os níveis de serviço pré-estabelecidos em contrato, e serão contados a partir do registro dos chamados de suporte técnico e classificados pelo Contratante, conforme as seguintes severidades, considerando no máximo, os seguintes prazos: Emergencial** (resolução em até 8 horas úteis), Alta*** (até 16 horas úteis) e Padrão**** (até 32 horas úteis)	Obrigatório

* Conforme [Resolução CNJ Nº 370 de 28/01/2021](#)

** A severidade Emergencial é aplicada quando há uma indisponibilidade completa da solução, devido a falha(s) em um ou mais de seus componentes, ou falhas em componentes que impeçam totalmente o uso da solução;

*** A severidade Alta é aplicada quando há falha(s) em um ou mais dos componentes da solução, estando esta ainda disponível, porém, provocando resultados incorretos ou gerando restrições e/ou problemas no uso/operação da solução;

**** A severidade Padrão é aplicada para a configuração, dúvidas e esclarecimentos relativos ao uso/operação da solução, orientações técnicas quanto às melhorias e customizações dos componentes da solução, correções e melhorias em layout/documentos técnicos, além de quaisquer outras atividades previstas no Serviço de Suporte Técnico e que não estejam previstas nos níveis anteriores;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1.2 Identificação das Soluções Disponíveis

1.2.1 Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

Em buscas por soluções de “pesquisa unificada de bases de dados” ou “serviço de descoberta” encontramos diversas instituições que utilizam o serviço [EBSCO Discovery Service](#) (EDS), comercializado pela empresa EBSCO. Abaixo a lista com algumas organizações que utilizam esta solução:

- [Fiocruz](#)
- [Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#)
- [Universidade Federal de Santa Catarina](#)
- [Universidade Federal do Rio Grande do Sul](#)
- [Universidade Federal de Santa Maria](#)
- [Universidade Federal de Uberlândia](#)
- [Universidade Estadual de Campinas \(UNICAMP\)](#)
- [Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro](#)
- Câmara dos Deputados e Senado Federal (ambas usam na intranet)

A [Universidade de São Paulo \(USP\)](#), utiliza a ferramenta [Primo Discovery Service](#), desenvolvida pela empresa Exlibris.

1.2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não foram encontradas soluções que atendam aos requisitos da demanda no [Portal de Software Público Brasileiro](#), em consulta realizada em 18/05/2021.

1.2.3 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

O esforço para encontrar alternativas no mercado levaram às seguintes soluções proprietárias: EBSCO Discovery Service (EDS), Primo, Summon e OCLC WorldCat. Além das seguintes soluções baseadas em software livre: VuFind e Blacklight.

O EBSCO Discovery Service (EDS), Primo e Summon são comercializados na modalidade software como serviço (SaaS), dispensando a instalação local e a alocação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

de recursos humanos e de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da instituição.

Em contato com a empresa Proquest, representante no Brasil que comercializa as soluções Primo e Summon, informamos as bases que utilizamos no TRT3 e que devem ser integradas à solução, requisito obrigatório para seleção da ferramenta. A empresa informou que, no momento, as bases de dados que utilizamos ainda não estão disponíveis no CDI (Central Discovery Index) destas ferramentas, não sendo possível, por enquanto, descobrir as bases através do Primo ou Summon. Esta informação inviabilizou a continuidade de análise das referidas soluções.

Com relação à OCLC WorldCat, não foi encontrado representante que comercialize a solução no Brasil, o que também inviabilizou a continuidade da análise à esta ferramenta.

Já o EBSCO Discovery Service (EDS), é amplamente utilizado em diversas bibliotecas, fato observado com base nas pesquisas realizadas. A ferramenta atende aos requisitos definidos. Na demonstração realizada pelo fornecedor e nos testes realizados utilizando a solução de outras bibliotecas, que estão disponíveis publicamente, a solução se mostrou eficiente nos processos de busca e tempo de resposta, possibilitando utilizar a pesquisa simples ou avançada em diversas bases, através de uma interface única. Possui interface em português, permite fazer buscas por palavra-chave, assunto, autor, e outros critérios, possui módulo administrativo para gestão da ferramenta e emissão de estatísticas de uso. Uma grande preocupação de integração da ferramenta a ser contratada, é com a Biblioteca Digital do TRT3 (DSpace) que foi altamente customizada no TRT3 e está em uma versão defasada (4.3). Assim, a pedido do TRT3, o fornecedor do EDS realizou uma prova de conceito, utilizando o protocolo OAI do ambiente de homologação do DSpace no TRT3, para confirmar a viabilidade de integração e os dados foram importados para o EDS com sucesso. O EDS também integra com a base do catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca (SAIBI). A integração com as demais bases contratadas pelo Tribunal também é viável, desde que os fornecedores responsáveis pelas bases disponibilizem os metadados para integração com o EDS, como por exemplo, em formatos XML, Planilhas, MARC21¹, dentre outros.

¹ MARC é a sigla para Machine Readable Cataloging que quer dizer catalogação legível por computador. O Formato MARC é muito utilizado no mundo todo. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Formato_MARC>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

As informações sobre os softwares livres, VuFind² e Blacklight³, foram obtidas a partir de pesquisas em sites de busca (google), sites das instituições que utilizam a solução e disponibilizam acesso público, estudos realizados por outras instituições e documentações disponíveis nos sites das soluções, uma vez que, diferente das soluções proprietárias, a instalação, integração/indexação com as bases utilizadas pelo TRT, manutenção, customização e suporte quanto ao uso da ferramenta exigem mão de obra técnica e infraestrutura de TI próprias. Além disso, a capacitação dos usuários também seria de responsabilidade integral dos servidores do TRT3.

O VuFind é utilizado pela Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Portal Brasileiro de publicações científicas em acesso aberto e Portal de Informação em Acesso Aberto da UTFPR, além de ser uma ferramenta apoiada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)⁴. Pela demonstração da ferramenta disponível no próprio site, o funcionamento básico é similar às demais soluções, com a funcionalidade principal de pesquisa unificada à várias bases previamente indexadas, através de uma interface única. Possibilita pesquisas rápidas e avançadas, com o uso de diversos filtros. Permite também escolher diversos idiomas para interface da ferramenta, inclusive o Português. Com relação à indexação, utiliza os metadados MARC, XML, CSV e Protocolo OAI-PMH, utilizado para indexação de bases de dados armazenadas no software D'Space. Não há integração nativa com a base do Catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca (SIABI), mas considera-se, em um primeiro momento, que esta integração seja viável de ser desenvolvida.

O Blacklight possui as mesmas funcionalidades citadas no VuFind, porém, nas pesquisas realizadas, não encontramos instituições brasileiras que o utilizam. Além das pesquisas, vimos que a página de instalações de exemplo, disponível no site da ferramenta, apresenta apenas instituições estrangeiras, o que dificulta a troca de experiências (facilidades e dificuldades) no seu uso. Para as indexações, a ferramenta utiliza a tecnologia Solr. Não há informação explícita sobre a integração com bases do DSpace. Não há integração nativa com a base do Catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca (SIABI), mas considera-se, em um primeiro momento, que esta integração seja viável de ser desenvolvida.

² <<https://vufind.org/vufind/>>

³ <<https://projectblacklight.org/>>

⁴ <<http://wiki.ibict.br/index.php/Vufind>>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1.2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) tem por objetivo estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais entre os diversos órgãos de administração de justiça⁵. Conforme definido no MNI, a integração entre os sistemas de processo eletrônico deve ser realizada utilizando a tecnologia *Webservice*.

Como a contratação em questão não está relacionada à integração de sistemas de processos judiciais eletrônicos, entende-se que o MNI não será aplicado neste contexto. Apesar da ferramenta que se pretende contratar ser uma solução que consolida a pesquisa de diversas bases de dados em uma única interface, nenhuma delas é diretamente de processos judiciais eletrônicos.

Se houver necessidade de integração direta com alguma base de sistema de processos judiciais eletrônicos, o que a princípio não existe previsão, esta integração deverá ser realizada utilizando o MNI.

1.2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir com o objetivo de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas⁶.

Como a contratação em questão não está relacionada à gestão documental propriamente dita, entende-se que o Moreq-Jus não será aplicado neste contexto. A ferramenta a ser contratada apenas deverá exibir, de forma consolidada, o resultado de pesquisas em outras bases de dados, que nela estarão previamente indexadas. Os resultados apresentados na pesquisa são apenas links para as demais bases, onde a

⁵

<<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade/>>

⁶

<<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/moreq-jus-e-sistemas-informatizados>>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

informação realmente está armazenada. Assim, os documentos digitais exibidos nos links de resultados das pesquisas, caso haja, são mantidos e geridos por outros sistemas, cujo escopo não faz parte desta aquisição.

1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Considerando que o TRT3 possui atualmente cerca de 5.000 servidores, consideramos que este é o quantitativo de usuários de potencial uso da ferramenta de pesquisa nas bases de dados da Biblioteca.

Como as soluções proprietárias são comercializadas na modalidade software como serviço (SaaS), a quantidade de usuários é um fator relevante para estimativa de preços, uma vez que a empresa precisará considerar este fator para estimar a infraestrutura necessária para que o serviço suporte a demanda e tenha um tempo de resposta aceitável para os usuários.

A partir desta informação, foi solicitado proposta comercial à empresa EBSCO, que comercializa a solução EDS. A empresa EBSCO enviou 3 propostas:

Propostas	Valor total	Valor anual
1- Acesso por 12 meses	R\$74.870,00	R\$74.870,00
2- Acesso por 36 meses, 3 pagamentos	R\$224.610,00	R\$74.870,00
3- Acesso por 36 meses, pagamento à vista	R\$202.149,00	R\$67.383,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Dentre as soluções proprietárias, os resultados indicam que a solução que melhor atende às necessidades da instituição é a EBSCO Discovery Service (EDS). Da mesma forma, o VuFind é apontado como a melhor opção dentre as soluções baseada em software livre.

No entanto, vale ressaltar as vantagens e desvantagens de cada escolha. A solução EDS é disponibilizada na modalidade software como serviço (SaaS), dispensando a alocação de recursos humanos e de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da instituição. Verifica-se também que o EDS está bem sedimentado no mercado Brasileiro. Dentre as instituições que utilizam os serviços podemos destacar: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Salienta-se ainda a abrangência do serviço que conta com milhares de bases de dados já indexadas. A solução também atende aos requisitos de negócio e técnicos definidos para esta aquisição. Por outro lado, as possibilidades de personalização conforme as necessidades da instituição podem ser reduzidas, pois é um software comercial, mantido por terceiros.

A implantação do VuFind na instituição não possui custo de aquisição, porém exige mão de obra técnica e infraestrutura de TI. A ferramenta possibilita customizações, já que a mesma seria mantida pela equipe de TI, porém estas adequações seguiram o fluxo de processo de gestão de demandas estabelecido na instituição e poderiam não ser frequentemente priorizadas pelo Gestor Executivo, frente às demais demandas de desenvolvimento das áreas Judiciárias/Administrativas do Tribunal. Como já citado, o VuFind é utilizado pelo Instituto Butantan, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Portal Brasileiro de publicações científicas em acesso aberto e Portal de Informação em Acesso Aberto da UTFPR, além de ser uma ferramenta apoiada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). No entanto, dificilmente o serviço de descoberta baseado em vuFind, atingirá a abrangência das bases de dados indexadas se comparado ao serviço prestado pelo EDS. Além disso, seria necessário desenvolver funcionalidades para integração com as bases de dados em uso no TRT3, requisito essencial para a ferramenta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Dessa forma, com análise comparativa das soluções, recomendamos a aquisição do serviço de descoberta EDS, principalmente pela garantia de integração com as bases de dados em uso no TRT3. Na ausência de recursos financeiros, um serviço de descoberta para o Sistema de Bibliotecas pode ser implementado com o software livre vuFind, ciente das limitações que o mesmo oferece e da necessidade de ter equipe de TI dedicada para instalar e suportar o software e implementar as integrações com as bases de dados em uso no TRT3.

1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Ferramenta deve oferecer ponto único de pesquisa integrando as bases informacionais ofertadas pela Bibliotecas do TRT3. A ferramenta deverá ser hospedada pela Contratada, que será responsável pela administração do servidor e da aplicação. Realizar pesquisa nas bases de dados: Catálogo Público Online do acervo físico da Biblioteca (SIABI), Biblioteca Digital do TRT3 (D'SPACE), Biblioteca Digital ProView, Biblioteca Digital Fórum, Biblioteca Digital LTr, Normas Técnicas da ABNT e Mercosul. Importante salientar que as bases de dados mantidas e/ou contratadas pela Biblioteca podem variar ao longo do tempo. Disponibilizar relatórios estatísticos de uso de serviço. Criação de um índice unificado dos recursos de informação da instituição, que ofereça aos usuários acesso a todo o conteúdo através de uma única interface de busca.

1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A aquisição solicitada se alinha ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região (PEC)⁷ bem como ao seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme tabela abaixo:

PEC	PDTIC	Objetivo
x		Garantir a duração razoável do processo
	x	OTI1: Buscar uma excelente experiência do usuário

Tabela 2 - Alinhamento Estratégico

7

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico/download/PEI_TRT_2021_2026_v1.pdf>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

1. Elevação da satisfação das necessidades de informação dos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal, contribuindo para a prestação jurisdicional;
2. Proporcionar mais facilidade para os usuários realizarem as pesquisas;
3. Redução do tempo necessário para a realização de pesquisas;
4. Aumento do uso dos recursos de informação contratados e gerenciados pela Biblioteca;
5. Incremento do uso e circulação de conhecimentos científicos no ambiente do Tribunal.

1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Como temos como benefícios esperados o aumento do uso dos recursos geridos pela biblioteca, gerado pela facilidade em realizar as buscas, a solução será contratada baseado na quantidade total de servidores ativos do TRT3, potenciais usuários da ferramenta.

1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

A solução pretendida é comercializada na modalidade software como serviço (SaaS) onde é disponibilizada em ambiente tecnológico do fornecedor e todo ambiente e instalação é gerido por ele. Não há previsão de uso de recursos tecnológicos de infraestrutura próprios do TRT3 nem de instalação de nenhum software adicional no ambiente do Regional para o funcionamento da ferramenta.

Será necessário apenas criar um link de acesso na página da biblioteca no Portal da Internet e da Intranet.

1.5.1 Cronograma de Execução

Após a assinatura do contrato, considera-se o seguinte cronograma:

Atividade	Responsável	Prazo Estimado (dias úteis) ¹
-----------	-------------	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Reunião para definir os procedimentos de implantação da solução	Contratada e Contratante	1
Preparação da ferramenta EDS / ambiente para uso pelo TRT3	Contratada	5
Criação de usuários administradores do TRT3	Contratada	1
Integração da ferramenta EDS com as bases do TRT3: <ul style="list-style-type: none">- Biblioteca Digital ProView- Biblioteca Digital Fórum- Biblioteca Digital LTr- Normas Técnicas da ABNT e Mercosul- Acervo Físico (SIABI)- Biblioteca Digital (D'Space - Versão 4.3 e superior)	Contratada, com apoio da Contratante	30
Validação da Integração e testes da ferramenta	Contratante	5
Preparar material para treinamento dos usuários finais	Contratada	2
Organizar e divulgar treinamento na modalidade EAD	Contratante	5
Realizar o recebimento provisório	Contratante	1
Disponibilizar link da ferramenta na Intranet/Internet	Contratante	1
Realizar o recebimento definitivo	Contratante	1

Notas: 1 - Prazo máximo em relação à etapa anterior (dias úteis corridos), contados a partir da assinatura do contrato.

1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor orçado no Plano de Contratações de TIC de 2021 (PCSTIC) foi de R\$75.000,00 (item ID_PDTIC 5041 e Id_Item_SIGEO 151042021164076). No mês de novembro, foi solicitado à DOF o remanejamento do valor de **R\$127.279,00** para que seja realizada a compra do período de 36 meses (**R\$202.149,00**).

Em pesquisa à contratações similares, realizada através do site Painel de Compras⁸, foram encontradas os seguintes resultados:

ÓRGÃO	DATA COMPRA	OBJETO	VALOR
Universidade Federal do Pará	09/02/2021	Assinatura anual do EBSCO Discovery Service (EDS)	R\$ 94.759,85
Universidade Federal do Acre	31/12/2020	Aquisição de assinatura de	R\$99.134,90

⁸ <<http://paineldecompras.economia.gov.br/>>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

		ferramenta de busca unificada aos acervos bibliográficos (onde possível digitar palavras-chaves, e otimizar a pesquisa com resultados que vão englobar todo conteúdo da biblioteca, bem como facilitar o acesso aos usuários da Universidade Federal do Acre	
Fundação Universidade Federal do ABC	29/12/2020	Contratação de assinatura de plataforma de base de dados Ebsco Discovery Service (EDS) da EBSCO para atendimento das demandas Fundação Universidade Federal do ABC UFABC	R\$253.000,00
Universidade Federal da Integração Latino Americana	29/12/2020	Contratação de assinatura de livros eletrônicos e plataforma de base de dados Ebsco Discovery Service (EDS) da EBSCO.	R\$280.000,00

De acordo com o representante da EBSCO, a diferença de preços entre as contratações de assinatura da mesma ferramenta se justifica pela quantidade de usuários em cada órgão, tipo de segmento, quantidade de outros produtos / bases de dados assinados com a empresa, informações estas não disponível nos processos consultados no Painel de Compras.

Já com relação às ferramentas Summon e Primo, comercializadas no Brasil pela representante Proquest, não foram encontradas no Painel de Compras, contratações de licenças/assinaturas para estes softwares nos anos de 2019, 2020 e 2021. Como a Proquest informou que, atualmente, não possui integração com todas as bases utilizadas no TRT3, requisito primordial para esta contratação, o assunto não evoluiu com esta empresa a ponto de obtermos uma proposta comercial.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

A Biblioteca do TRT3 indicará profissionais para acompanharem os trabalhos de implantação da solução e gestão da ferramenta, acompanhando eventualmente a sua utilização e realizando contato com o fornecedor para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou problemas, quando necessário. Questões técnicas relacionadas à integração da base da Biblioteca Digital (D'Space) serão avaliadas com o apoio de servidores indicados pela Secretaria de Sistemas.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Se, por qualquer eventualidade, a empresa não mais fornecer o serviço contratado, será necessária a aplicação de penalidades contratuais e elaboração de novo processo de contratação.

As pesquisas às bases de dados individuais, assim como ocorre atualmente, poderão ser restabelecidas para garantir a continuidade do serviço prestado pela Biblioteca, até que a aquisição ou implantação de outra solução seja realizada.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Em caso de transição contratual, a nova prestadora de serviços assumirá a disponibilização do serviço tal como prestado, caso a alteração seja apenas do representante comercial da solução no Brasil.

Se houver a troca da solução, e sendo necessário, a nova prestadora realizará a integração das bases de dados do TRT3 à nova ferramenta.

Em caso de encerramento do contrato, as pesquisas às bases de dados individuais, assim como ocorre atualmente, poderão ser restabelecidas para garantir a continuidade do serviço prestado pela Biblioteca.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Como a solução que se pretende contratar é um ferramenta proprietária, comercializada na modalidade software como serviço (SaaS), não se vislumbra a possibilidade de independência tecnológica, a não ser mediante a substituição da solução por outra. Assim, se não houver ocorrências que desabonem a contratação e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

aproximando-se o fim do período originalmente contratado, recomenda-se a renovação do contrato junto ao mesmo fornecedor.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. A prestação de serviço é contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro, se renovado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não há possibilidade de parcelamento do objeto.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Não se aplica.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Como o EBSCO Discovery Service (EDS) é comercializado por empresa / representante comercial exclusivo no Brasil, conforme Declaração de Exclusividade Nacional fornecida pela Câmara de Comércio, Indústria e Serviços do Brasil (CISBRA), registrada sob número 2.396/2021-RJ, a contratação se dará por inexigibilidade de licitação.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

No processo de trabalho do TRT3, a classificação orçamentária efetiva ocorre em momento oportuno e posterior, no fluxo do processo, sendo necessário mais documentos juntados ao epad que subsidiem a análise para a classificação. A classificação prévia constante no Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), bem como no Plano de Contratações de TIC 2021, é:

- Despesa corrente (de custeio), classificada como 339040 - serviços de TIC, cuja fonte de recursos provém de orçamento próprio da SEJ/TRT3, no PTRES 168034/Plano Orçamentário: 0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Registro SIGEO-JT 151042021000120 - Sistema busca EBSCO. Item



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

33 PCSTIC - Total Programado R\$ 75.000,00. Foi realizado o remanejamento do valor de **R\$127.279,00** para que seja realizada a compra do período de 36 meses (**R\$202.149,00**).

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A prestação dos serviços se iniciará na assinatura do contrato, que terá vigência de 36 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendida, até o limite de 60 meses, na conveniência da **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Conforme Protocolo Administrativo e-Pad número 4126/2021, documento id 4126-2021-5, a equipe de planejamento da contratação é composta por:

1. Integrante - Área Demandante:

Nome: Márcia Lúcia Neves Pimenta (Titular)

Telefone: (31) 3228-7426 / E-mail: biblioteca@trt3.jus.br

Integrante - Área Demandante Substituto:

Nome: Bruno Taunay Gripp Mota (Titular)

Telefone: (31) 3228-7426 / E-mail: biblioteca@trt3.jus.br

2. Integrantes – Área Técnica:

Nome: Valério Lúcio Borges (Titular) / Pasta: 92991

Telefone: 3238-7976 / E-mail: valerilb@trt3.jus.br

Nome: Erica Filgueiras de Faria (Substituta) / Pasta: 116254

Telefone: 3238-7935 / E-mail: ericaff@trt3.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

1. Gestor do Contrato - Área Demandante:

Nome: Fernando Brécia dos Reis

Telefone: (31) 3228-7162

Email: fernanbr@trt3.jus.br

Nome: Márcia Lúcia Neves Pimenta (Substituto)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Telefone: (31) 3228-7426 / E-mail: biblioteca@trt3.jus.br

2. Fiscal – Área Técnica:

Nome: Valério Lúcio Borges (Titular) / Pasta: 92991

Telefone: 3238-7976 / E-mail: valerilb@trt3.jus.br

Nome: Erica Filgueiras de Faria (Substituta) / Pasta: 116254

Telefone: 3238-7935 / E-mail: ericaff@trt3.jus.br

4 ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1	Descrição: Atraso na entrega do projeto	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [Média]	
Danos e Impacto	Atraso na data de implantação planejada	
Ações	Responsável	Prazo
- Realizar o acompanhamento semanal junto ao fornecedor, para identificar qualquer possibilidade de atraso a tempo de replanejar sem grandes impactos para o prazo de entrega previsto inicialmente. - Aplicação das sanções legais e contratuais pertinentes.	Gestor do Contrato	Semanal

Risco 2	Descrição: Inexecução do serviço	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [Baixa]	
Danos e Impacto	Não conclusão do projeto	
Ações	Responsável	Prazo
- Acompanhar a execução do projeto. - Aplicação das sanções legais e contratuais pertinentes. - Não atestar o recebimento do serviço	Gestor do Contrato / Integrante Técnico	Quando identificada a irregularidade

Risco 3	Descrição: Entrega em desacordo com as especificações	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [Baixa]	
Danos e Impacto	Não atendimento à necessidade do negócio	
Ações	Responsável	Prazo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução do projeto. - Validar as entregas periodicamente. - Aplicação das sanções legais e contratuais pertinentes. - Não atestar o recebimento do serviço 	Gestor do Contrato / Integrante Técnico	Quando identificada a irregularidade
---	---	--------------------------------------

Risco 4	Descrição: Descumprimento do contrato pós-implantação (ex.: não prestação de suporte, atrasos nas respostas, indisponibilidade, etc)	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [Baixa]	
Danos e Impacto	Redução da qualidade do serviço prestado	
Ações	Responsável	Prazo
- Aplicação das sanções legais e contratuais pertinentes.	Gestor do Contrato	Quando identificada a irregularidade



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: Ebsco Site: https://www.ebsco.com.br Telefone: (21) 96903 3003 E-mail: rneves@ebsco.com Contato: Renan Neves
2	Nome: Proquest Site: https://www.proquest.com/ Telefone: (31) 99144-7637 E-mail: juliana.silva@proquest.com Contato: Juliana Silva